MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 104, DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 25/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº 23111.014171/2021-11, resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
JAND VENES ROLIM MEDEIROS	Curso de Ciências Biológicas	Associado III	17/02/2021
JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA	Curso de Biomedicina	Associado II	17/02/2021
FLÁVIO ROVANI DE ANDRADE	Departamento de Ciências Sociais e da Educação	Associado I	31/01/2021
SAMUEL PIRES MELO	Departamento de Ciências Sociais e da Educação	Associado I	21/12/2020
PAULO SÉRGIO MARQUES DOS SANTOS	Curso de Matemática	Associado IV	15/01/2021

2. De acordo com a Nota Técnica n° 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: "os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1° de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data".

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor